ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 8915 /2020

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB, **para que adote providências para implantar a colocação de uma lombada física na Rua Jorge Lucena de Moura, localizada no Bairro Cidade Verde II, no Município de João Pessoa/PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2020.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente expediente tem por objetivo atender aos apelos da população residente no Bairro de Cidade Verde II, que transitam pela Rua Jorge Lucena de Moura, reclamam do elevado índice de acidentes naquela localidade.

A implantação da lombada na referida via pública é plenamente justificável ante a inexistência de mecanismo de redução de velocidade, outrossim, servirá para inibir que motoristas trafeguem em alta velocidade pela via, além de preservar a integridade física dos pedestres, ciclistas e dos próprios condutores de veículos automotores que por ali trafegam.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da mencionada área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Em face do exposto, e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, conclamo aos Nobres Pares dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2020.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual